



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 039/2026

MATÉRIA:

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A IMPLATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO PRESTAR ATENDIMENTO IMEDIATO, PRIMEIROS SOCORROS E ACOMPANHAMENTO BÁSICO AOS ALUNOS QUE NECESSITAREM, REFORÇANDO A SEGURANÇA, A SAÚDE PREVENTIVA E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR CLEIDO BRAZ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 26/05/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
GABINETE VEREADOR CLEIDO BRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: _____

DATA: 26 / 05 / 2026

Jonas P. dos Santos
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 39 /2026

AUTOR: VEREADOR CLEIDO BRAZ DA SILVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, e ouvindo-se o Plenário que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Josemira Gadelha, **solicito a implantação de profissionais técnicos de enfermagem nas unidades de ensino da rede pública municipal, visando prestar atendimento imediato, primeiros socorros e acompanhamento básico aos alunos que necessitarem, reforçando a segurança, a saúde preventiva e o bem-estar da comunidade escolar de Canaã dos Carajás.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação propõe a humanização e a promoção da saúde no ambiente escolar através da garantia de assistência imediata e segura aos estudantes da rede municipal.

A implementação desta medida em Canaã dos Carajás fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Amparo Legal e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente A saúde e a educação são direitos fundamentais interligados e garantidos pela Constituição Federal (art. 196, 205 e 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 7º e 53). Cabe ao Poder Público assegurar condições plenas de dignidade e segurança física aos alunos durante o período em que se encontram sob a responsabilidade do ambiente escolar.

2. Funcionamento e Finalidade da Assistência

- **Atendimento Imediato e Primeiros Socorros:** A presença de um técnico de enfermagem garante que acidentes cotidianos, mal-estares súbitos ou crises de saúde recebam a primeira intervenção de forma técnica e ágil antes do encaminhamento médico, se necessário.
- **Acompanhamento de Alunos com Condições Especiais:** Estudantes que necessitam de medicação contínua em horários escolares (como diabéticos ou asmáticos) terão a supervisão de um profissional qualificado, trazendo tranquilidade aos pais e responsáveis.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
GABINETE VEREADOR CLEIDO BRAZ

- **Ações Preventivas e de Triagem:** O profissional poderá atuar em parceria com programas de saúde da família, monitorando carteiras de vacinação e identificando sintomas de doenças sazonais de forma precoce.
- **Otimização de Recursos da Saúde:** Ao resolver pequenos incidentes na própria escola, evita-se a sobrecarga desnecessária dos prontos-socorros e das unidades de pronto atendimento (UPA) do município.
- **Redução do Absenteísmo Escolar:** O suporte imediato reduz o número de dispensas precoces e faltas causadas por indisposições leves, colaborando diretamente no combate à evasão e na continuidade do aprendizado.

4. Sucesso e Tendência em Políticas Públicas Iniciativas que integram a saúde no ambiente escolar têm demonstrado êxito em diversas regiões do país, mostrando-se ferramentas indispensáveis para aproximar as famílias da gestão pública e fortalecer a confiança na rede de ensino municipal.

Canaã dos Carajás/PA 22 de maio de 2026.

CLEIDO BRAZ DA
SILVA:60524170
215

Assinado de forma
digital por CLEIDO BRAZ
DA SILVA:60524170215
Dados: 2026.05.22
10:20:31 -03'00'

Cleido Braz da Silva -UB
Vereador